A questão racial no Brasil: desafios para a ação afirmativa e para a educação antirracista

Soraide Isabel Ferreira (PPGE/UFMT) – ysa.ferreira21@gmail.com
Cândida Soares da Costa (PPGE/UFMT) – candidasoarescosta@gmail.com
GT 15 – RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO

Resumo:
A questão racial no Brasil, embora apresente um acúmulo considerável de discussões, requer novos debates de rompimento com uma visão de classificação hereditária e ideológica. A reflexão dessa temática é fundamental para a problematização crítica das doutrinas raciais dos séculos XIX e XX e também para a desconstrução enraizada de um pensamento colonial, autoritário e hierárquico a respeito da questão racial, que em pleno século XXI ainda se manifesta em práticas preconceituosas que colocam a população negra em espaços estratégicos de subalternidade/servidão. Assim, neste artigo objetivamos dialogar com as matrizes epistemológicas das relações raciais brasileiras, bem como analisar as suas variadas vertentes e seus conteúdos. Para desenvolver o tema proposto, utilizamos como metodologia um diálogo teórico com os/as autores/as estudados na Disciplina Seminário Avançado I – Movimentos Sociais, Política e Educação Popular. A partir das leituras dos textos trabalhados em sala de aula, verificamos que as relações raciais são marcadas por discriminações e desigualdades que, sob a égide do mito da democracia racial brasileira, sustenta a ideologia hegemônica de raça, marcada na "superioridade" e na "inferioridade" entre brancos e negros, o que requer uma urgência do desenvolvimento de uma educação antirracista.
Palavras-chaves: questão racial, ação afirmativa, educação antirracista.

1 Introdução

A questão racial na sociedade brasileira, cuja origem encontra-se no sistema escravista que caracterizou o país até o século XIX, é uma questão muito relevante, visto que faz parte da formação social do Brasil. Essa característica constituinte da escravização expressa pela exploração e dominação permanece enraizada na sociedade de tal forma que verificamos uma associação praticamente direta da população negra à precarização e à criminalização.

Com efeito, essa postura reflete a organização de uma sociedade que ainda não resolveu o problema das desigualdades raciais agravado por uma compreensão baseada na ideia de democracia racial, na qual o Brasil seria um país isento de relações desiguais entre brancos e negros. Outra ideia agravante seria – além da equivocada associação do problema que a população negra vive estar diretamente relacionado à questão da pobreza e não da questão de raça – é a caracterização de uma sociedade miscigenada em que a dificuldade de definir quem é negro daria aval para o negacionismo do problema racial.

Dada a complexidade do tema, dividimos este artigo em duas partes, além da introdução e das considerações finais. Na primeira parte, apresentamos, ainda que de forma breve, algumas reflexões sobre as categorias raça, racismo e cor, visto que esses conceitos atravessam o debate das teorias raciais (re)produzindo a construção estereotipada e ideológica de mais de 500 anos de desigualdades raciais no Brasil. Na segunda parte destacamos a importância da política de ação afirmativa e da promoção da educação antirracista como mecanismo da permanência dos estudantes e de promoção e equidade racial no Brasil.

2 A ideologia hegemônica racial: algumas reflexões sobre as relações raciais

O diálogo sobre as teorias raciais é marcado por uma ideologia altamente estereotipada sobre a concepção de raça, de tal forma que mesmo passado mais de um século do período de escravização ainda nos deparamos com um debate sobre as relações raciais baseado em padrões hierarquizados de manutenção de uma pirâmide social em que os brancos ocupam o topo da hierarquia social, enquanto os negros estão na base.

Nessa direção, situamos o texto *Uma história de "diferenças e desigualdades" – as doutrinas raciais do século XIX*, de Lilia Moritz Schwarcz (1993), que explica a naturalização das desigualdades e das diferenças raciais, a partir da emergência da "raça", que surge pautada na evolução darwinista, o que reforçava o enfoque biológico como paradigma de evolução da espécie humana. Essa visão de desigualdades de diferenças difunde a ideia de seleção natural e de seleção moral, rotulando negros/as como inferiores (SCHWARCZ, 1993).

> A noção de desigualdade implicaria a continuidade da concepção humanista de uma unidade humana indivisível, somente marcada por dissimilitudes acidentais e contingentes. As diversidades existentes entre os homens seriam apenas transitórias e remediáveis pela ação do tempo ou modificáveis mediante o contato cultural. Já o conceito de diferença levaria `sugestão de que a existiriam espécies humanas ontologicamente diversas, as quais não compartilhariam de uma única linha de desenvolvimento. As diferenças observadas na humanidade seriam definitivas e irreparáveis, tornando a igualdade um problema ilusório (SCHWARCZ, 1993, p. 61-62).

Segundo Schwarcz (1993), a emergência da raça no século XIX ocorre em um contexto de naturalização das desigualdades e das diferenças. As doutrinas raciais explicavam a concepção de raça a partir de uma lógica de enaltecimento das "raças superiores" – brancos em contraposição das "raças inferiores" – negros. Em meados do século XX, esse debate

amadurece, porém os conceitos: desigualdade e diferenças, ainda são tomados pelo senso comum como sinônimos e não como princípios diversos que requerem uma análise ampla.

Nessa direção, mencionamos o texto *A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos*, de Giralda Seyferth (1993), que acrescenta na complexa discussão do conceito de raça o ideário do branqueamento. Assim, a autora define raça, como:

> um termo de múltiplos conteúdos que vão, em contínuo, da ciência à ideologia, sempre que está em jogo a diversidade da espécie Homo sapiens. Produzidas por cientistas ou imaginadas pelo senso comum [...] implicam em seleção ou escolha de características que servem de base para construção de esquemas classificatórios [...]. (SEYFERTH, 1993, p. 175).

De acordo com a autora, a palavra raça é carregada de significados científicos e de determinações ideológicas, sendo na maioria das vezes tendenciosos, cuja intenção é a de exaltar um grupo e de desqualificar o outro, dada as diferenças físicas e culturais, o que serve para a uma classificação hierárquica de padrões de superioridade e de inferioridade. O uso sistemático de estereótipos desqualifica o/a negro/a, situando-o/a no extremo inferior quando os critérios acionados estão referidos a traços fenotípicos e a comportamentos morais.

Seyferth (1993, p. 179) destaca que "a ideia de raça no Brasil foi [...] uma invenção peculiar inspirada em vários determinismos raciais europeus e norte-americanos e na presunção da superioridade da civilização ocidental moderna". Sendo que a cor da pele foi a característica classificatória que preponderou tanto nos discursos científicos como nas concepções populares sobre as raças humanas. Assim, desde o século XIX, traços fenotípicos, como: cor do cabelo, forma do cabelo, cor dos olhos, estatura, aspectos faciais e também de peso serviram como distinções raciais, sendo utilizados como critérios classificatórios para descrever pejorativamente um determinado grupo em detrimento de outro.

Retomando o campo semântico da palavra raça, nos referimos ao texto *A questão racial no Brasil – conceitos, contextos, perspectivas* de Pedro Jaime (2016). Segundo o autor, essa palavra apresenta uma diversidade terminológica oriunda desde a etimologia histórica do termo, em italiano *razza*, que vem do latim *ratio* que significa "categoria espécie". No século XVIII, a cor da pele foi considerada o principal elemento classificador da espécie humana. No século XIX, foram acrescidos outros elementos, tais como: formato do nariz, forma dos lábios estrutura do queixo e ângulo facial.

Ainda, conforme Munanga (2004), é preciso notar que o problema associado ao conceito de raça não consiste na classificação em si, mas sim, na hierarquização valorativa que foi estabelecida entre as raças através da relação entre o aspecto biológico (cor da pele e outros traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais, estéticas e culturais.

> Assim, os indivíduos da raça branca foram considerados como superiores aos negros ou amarelos, devido às características físicas hereditárias, que os fariam mais bonitos, inteligentes, honestos, inventivos. Consequentemente, eles seriam mais aptos a dominar e dirigir outras raças, principalmente a negra, considerada a mais emocional, menos honesta e inteligente e, portanto, mais sujeita a escravização e outras formas de dominação (JAIME, 2016, p. 91).

Essa divisão associada diretamente ao desenvolvimento diferencial de valores morais, dotes psíquicos e intelectuais entre os seres humanos acabou gerando o racismo, que na sociedade brasileira se manifestou através de uma espécie de "vocação prática" com o propósito de planejar uma nação moderna e branqueada via incentivo da imigração europeia.

Em consonância com Seyferth (1993, p. 178), o termo racismo foi "inventado no século XIX no âmbito de uma "ciência das raças" produzida por antropólogos, psicólogos, sociólogos, ensaístas, filósofos etc., cujo dogma afirmava a desigualdade das raças humanas e superioridade absoluta da raça branca sobre todas as outras". O discurso racista se utiliza do fenótipo como "marca visível" para separar brancos e negros, índios e mestiços. No Brasil, os critérios de discriminação são baseados na aparência fenotípica. Ou seja, as "pessoas de cor" sempre serão referenciadas por meio da ocupação ou condição social dos seus antepassados.

Na visão de Seyferth (1993), a invenção da raça foi marcada pela criação de diversos estereótipos relacionados à população negra, a saber, a desqualificação dos traços fenotípicos ao considerar que negros não têm uma boa aparência, tendo como referência as características faciais e corporais, como: lábios espessos, nariz achatado, cabelo crespo, perfil do corpo. Além dos estereótipos físicos, têm-se os de natureza moral – classificações e hierarquias que presumem comportamentos que desqualificam socialmente os negros. Isso mostra que a sociedade brasileira faz uma classificação estereotipada que coloca o negro sempre no extremo inferior fenotípico e comportamental.

A negatividade das características não brancas de fenótipo são evidências concretas dos critérios de raça e de hereditariedade de uma ordenação desigual das identidades raciais. Reiteradas vezes os estereótipos são classificados como manifestações de cunho folclórico, tendo como justificativa o aspecto cultural. Muitas anedotas situam o negro como ladrão,

marginal, analfabeto, irracional, animal, entre outros termos estigmatizantes. A própria ciência reforça o significado discriminador que envolve as anedotas, os provérbios, os ditos, os quadrinhos, que expressam opiniões estereotipadas referidas aos negros, mestiços e índios.

Nessa direção, pontuamos o texto *O racismo científico e sua recepção no Brasil* de Sérgio Costa (2006), que discute as duas vertentes principais do racismo científico e o modo como foi aceito no país. A primeira consiste na hierarquia biológica de divisão da humanidade entre raças que até 1910 não era contestada "pelos homens de ciência". Os pensadores brasileiros concordavam com o fato de que os brancos ocupam uma posição superior e os negros ocupam as posições inferiores, por conta da sua origem biológica. Já a segunda vertente debate a mistura entre as raças e os riscos de degeneração. Esse debate dividiu-se em dois grupos: os que acreditavam que essa mistura levaria à degeneração crescente impossibilitando a constituição de um povo brasileiro civilizado; e os otimistas que acreditavam no desaparecimento progressivo dos negros e mestiços, por meio do embranquecimento paulatino da população.

A concepção de branqueamento consistia na crença da desigualdade entre as raças: superioridade dos brancos e inferioridade dos negros, na incapacidade de negros e índios de se tornarem civilizados e na inferioridade da grande maioria dos mestiços, sobretudo, os de pele mais escura. O ideário do branqueamento que defende a inferioridade dos negros, índios e mestiços acredita que esse mesmo segmento da população se transformaria em brancos "superiores" encarregados de fazer "desaparecer" seus próprios traços fenotípicos.

No grupo que condenava a mistura encontra-se Nina Rodrigues, enquanto Sylvio Romero, Oliveira Viana e João Batista Lacerda são os defensores otimistas do embranquecimento da raça e do povo brasileiro. Costa (2006, p. 167) questiona qual das duas vertentes é a mais racista, "se aquela que condena a mistura das raças, ou a que vê nela a oportunidade para a eliminação progressiva dos negros e mestiços de pele escura [...]". Ambas tiveram uma importância fundacional para as ciências humanas no Brasil, no sentido de encontrar uma "solução" biológica para o desaparecimento paulatino dos negros e dos mestiços.

Nessa direção, ainda de acordo com Costa (2006), as bases epistemológicas do racismo científico do Brasil são a diversidade racial e o branqueamento. A diversidade racial defendida por Nina Rodrigues (1862-1906), através da pioneira investigação sistemática do legado cultural "africano", tornou-se conhecida como escola Nina Rodrigues da Bahia, ao mostrar preocupação com o crescimento da participação de negros e mestiços no conjunto da população brasileira, devido o critério científico de inferioridade da raça negra.

Para estabelecer o nexo entre desenvolvimento moral e o grau de progresso biológico racial, Nina Rodrigues pautou-se na antropologia criminal e na teoria evolucionista. Na verdade, ele condenava a diversidade racial, pois expunha um caráter estritamente racista em relação aos negros. Em seu método de análise criminal, os distúrbios psíquicos vão se deslocando paulatinamente da antropometria, da craniometria para os aspectos psicológicos, no entanto isso não significou uma ruptura com os dogmas do racismo científico.

O branqueamento de Sylvio Romero (1851-1914), através da Escola de Recife inaugurou uma nova fase para a formação de uma "mentalidade científica" no país, por meio das bases do positivismo e o do naturalismo evolucionista. Mesmo tendo vivenciado em uma fase de ascensão da ciência, a sua crença pautou-se na continuidade da distribuição desigual de talentos, entre diferentes raças, negros e índios que eram, por definição, ineptos para a vida civilizada e não poderia haver medida política ou educativa que contornasse a determinante biológica.

Assim, para Romero, a mestiçagem entre brancos europeus, negros e índios daria origem a uma sub-raça mestiça e crioula, distinta da Europa. Essa mistura era uma forma transitória que devia levar à aproximação paulatina do tipo branco. Isto convergiria para o branqueamento crescente dos brasileiros. Com essa visão, é possível observar que sua defesa sobre a mestiçagem biológica voltada para o branqueamento, repetiu, por sua vez, as teses do racismo biológico nas suas reflexões acerca da mestiçagem cultural. Ou seja, vinculou-se ao processo de evolução biológica e social. De forma resumida, sua teoria da mestiçagem trata-se na verdade da teoria do branqueamento biológico e cultural.

A recepção do racismo científico no Brasil serviu para justificar o sistema de escravização da população negra pelos europeus e, por sua vez, gerou o desenvolvimento econômico da burguesia. Ou seja, muito se ganhou em termos de valores monetários com a destruição de vidas humanas que, por conta da sua cor, foram trocadas e tratadas como objetos, destituindo-se o aspecto humano desse segmento populacional. Sob os argumentos da matriz culturalista brasileira, mesmo já tendo passados mais de um século do período do escravismo, a elite brasileira, em termos ideológicos, ainda limita a discussão das relações raciais tendo como parâmetro as origens genéticas mestiças do povo negro.

Tendo em vista o contexto teórico apresentado, a questão racial no Brasil é um tema historicamente complexo, dado que, em nome da ciência, vozes equivocadas usaram e abusaram dos estereótipos para dar respaldo à tese do branqueamento. Dessa forma, as relações raciais na sociedade brasileira são marcadas pelo preconceito racial e pela discriminação racial. Embora comumente utilizados com sinônimos, apresentam sentidos diferentes. O termo

preconceito consiste em visões hostilizadas que um determinado grupo social desenvolve a respeito do outro com base em generalizações, opiniões e julgamentos que podem ser verbalizados ou não. Já a discriminação racial não consiste unicamente ao acionamento de rótulos nas interações raciais de maneira pejorativa, como por exemplo, “crioulo” ou “negrão”, mas sim diz respeito à exclusão em áreas como educação, habitação, justiça e participação política, dentre outras.

Esse discurso contribuiu de maneira bastante efetiva para reforçar as diferenças e as desigualdades raciais que envolvem entre outros aspectos a discriminação no mercado de trabalho e o acesso aos serviços públicos, como por exemplo, o acesso à educação. Se as pessoas têm diferentes condições de acesso, não poderão ocupar os mesmos lugares apenas por um esforço pessoal. A população mais pobre, excluída e vulnerável, deve ser priorizada numa busca pelo combate à desigualdade racial. Por isso, tais políticas são importantes para apontar medidas de enfrentamento da exclusão social que atingem a vida dos/as negros/as.

3 A política de ação afirmativa e a educação antirracista: contextos e desafios

A Ação Afirmativa pressupõe de modo geral a existência de uma sociedade construída sobre mecanismos discriminatórios a partir da concepção inferiorizada de raça, impedindo que determinados grupos raciais usufruam dos recursos coletivos na mesma medida dos grupos que ocupam o topo da hierarquia social. Nesse sentido, as políticas afirmativas seriam utilizadas para corrigir graves distorções e assimetrias sociais existentes, dada a segregação racial não declarada existente na sociedade brasileira, que coloca a população negra em espaços sociais de subalternidade em contraposição à população branca que ocupa espaços sociais privilegiados.

No texto *A Santa Aliança: estudo sobre o consenso crítico às políticas de promoção da equidade racial no Brasil* de Marcelo Paixão (2008), identificamos que há muitos discursos contrários às políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, a partir da exposição de 7 (sete) matrizes teóricas, a saber: Liberal; Democrático-Racial; Nacionalista; Culturalismo; Funcionalista; Marxista; Geneticista, as quais evidenciam o caráter estrutural e sistêmico, a desigualdade entre brancos e negros no Brasil, bem como revela a grande fragilidade e as lacunas das políticas públicas para o enfrentamento do racismo estrutural que se manifesta de forma escancarada na sociedade, na educação e nas disputas no mercado de trabalho, apontando cumulativo de desvantagens dos/as negros/as.

> Os que condenam as políticas de ação afirmativa ou as cotas favorecendo a integração dos afrodescendentes utilizam de modo especulativo argumentos que pregam o status quo, ao silenciar as estatísticas que comprovam a exclusão social do negro. Querem remeter a solução do problema a um futuro longínquo, imaginandose sem dúvida que medidas macroeconômicas poderiam miraculosamente reduzir a pobreza e a exclusão social (MUNANGA, 2001, p. 42).

Na luta pela ascensão social na sociedade de classes, a população negra encontra barreiras de natureza racial e social que a impedem de acessar o espaço escolar, confirmando a existência da desigualdade racial, marcada pelo tratamento discriminatório junto "grupos de cor". As ações afirmativas são medidas especiais que pressupõem uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas pelos negros/as no sentido garantir a igualdade de oportunidade.

A Lei 12.711/2012 – Lei de Cotas – tem um papel fundamental no processo de acesso à educação pelos grupos historicamente discriminados e marginalizados, contribuindo para o acesso à educação pública laica e de qualidade, por meio da reserva de vagas em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Segundo essa lei, as instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Essa perspectiva de criação da referida lei pode ser constatada através do texto *Movimento negro e educação* de Luiz Alberto Oliveira Gonçalves e de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2000) que indica que todas as reflexões sobre a escolarização dos negros no Brasil ocorrem por meio da denúncia de dois fatores: a exclusão e o abandono, eixos que se entrecruzam quando o tema é acesso à educação. Para os autores, um dos indicadores da exclusão dos negros era a baixa escolarização da maioria da população negra. Diante dos traços multiculturais e interculturais, o próprio movimento negro gerou novas organizações, mais competentes para lidar com o tema da educação, buscando compreender melhor os mecanismos da exclusão e, por consequência, como combatê-los de forma mais eficiente (GONÇALVES; SILVA 2000).

Quando adentramos ao século XX, "deparamo-nos com o abandono a que foi relegada a população negra [...], [fato que] motivou os movimentos negros, do início do século, a chamar para si a tarefa de educar e escolarizar as suas crianças, os seus jovens e, de um modo geral, os adultos" (GONÇALVES; SILVA 2000, 142-143).

No que diz respeito à Educação Antirracista, destacamos a coletânea Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.693/2003, especificamente a pesquisa Discriminação racial e pluralismo nas escolas públicas da cidade de São Paulo de Elaine Cavalleiro (2005), que identifica no cotidiano escolar uma estrutura racista e a presença de situações de preconceito e de discriminação raciais. O estudo chama a atenção para a percepção fragilizada sobre as consequenciais e os efeitos do racismo para os estudantes que vivem cotidianamente a discriminação racial.

> Mostra-se igualmente frágil a percepção sobre as consequências e os efeitos do racismo para os alunos que vivem cotidianamente a discriminação racial, seja nas relações com adultos, seja nas relações com as crianças; e dos efeitos de discriminação e preconceito sofisticados subsidiados pelo material didático e/ou paradidático (CAVALLEIRO, 2005, p. 97).

A autora verifica ainda que nas situações decorrentes da cor da pele – o pertencimento racial tem orientado as relações pessoais estabelecidas no âmbito escolar. Constata, ainda, nas falas dos profissionais da educação a necessidade de um tratamento de forma igualitária entre os estudantes, independentemente do pertencimento racial.

Diante desse quadro, ressaltamos a caracterização do racismo como uma construção social que foi muito bem arquitetada e estruturada de modo tão sutil que muitas vezes é tida como algo “naturalizado” e que não necessita de discussão. No entanto, a partir do estudo de diferentes autores, percebemos o quanto ela ainda faz parte das relações interpessoais da nação brasileira e da institucionalização nos mais diversos espaços sociais, como: na universidade, no trabalho, no sistema jurídico, no sistema político entre outros espaços.

Por essa razão, podemos dizer que a luta antirracista é profunda e complexa dado o processo de formação da sociedade brasileira, que desde a sua origem foi calcada no sistema escravista que caracterizou o Brasil até o século XIX. Mesmo após abolição ainda verificamos que a população negra continua sendo associada a elementos que remetem a aspectos negativos por conta de seus traços fenotípicos, os quais são utilizados como forma de determinação moral dos negros.

Há um processo histórico de naturalização das diferenças e das desigualdades de forma altamente pejorativa para a continuidade da exploração do negro na sociedade capitalista. Dessa forma, não basta não ser racista, é preciso ser antirracista, ou seja, se posicionar frente a toda e qualquer forma de discriminação racial. Para isso, é necessário saber primeiramente o que é racismo e também não negar o racismo quando ele se manifestar.

O rompimento com o processo de exclusão e de abandono dos negros requer um aprofundamento do estudo da questão racial, tendo como objetivo uma análise crítica da divisão existente entre as raças, que classifica os seres humanos em subespécies, colocando a população negra sempre em condição de inferioridade. Não se pode negar que as relações raciais pautadas na hierarquização humana resultaram no que denominamos de racismo.

O desenvolvimento de uma Educação Antirracista é profundo e complexo dado o processo de formação da sociedade brasileira, marcado historicamente pela naturalização das diferenças e das desigualdades de forma altamente pejorativa para a continuidade da exploração do negro na sociedade capitalista. O rompimento com o processo de exclusão e de abandono dos negros requer um aprofundamento do estudo da questão racial, tendo como objetivo uma análise crítica da divisão existente entre as raças, que classifica os seres humanos em subespécies, colocando a população negra sempre em condição de inferioridade.

Diante dessa realidade, as escolas de educação básica têm um papel fundamental na luta antirracista, visto que o pluralismo do pensamento não empobrece o conhecimento, pelo contrário, enriquece a aprendizagem. A questão que se coloca é escolher de lado lutaremos, do lado da demanda dos interesses dos/as estudantes filhos da classe trabalhadora, ou do lado da ideologia dominante que visa a manutenção do status quo, e dos interesses de um grupo A defesa das cotas consiste na compreensão da categoria raça enquanto objeto de análise, de representação e de construção sociológica, política histórica e ideológica.

Trata-se de uma tarefa muito difícil devendo ser cumprida por um conjunto de profissionais compromissados e comprometidos efetivamente com a educação enquanto política social destinada a toda à população independentemente de sua cor ou de sua condição social, por meio do desenvolvimento de intervenções de abordagem multidisciplinar e interdisciplinar. Em vista desse contexto, este trabalho deve se estender por meio do tripé – ensino, pesquisa e extensão, chegando aos aspectos: familiares, escolares, jurídicos, políticos, sociais, culturais e simbólicos. Além disso, uma via importante para modificar as mentalidades, as práticas e as ações racistas é o investimento na formação contínua dos professores, gestores e agentes educacionais. É fundamental também discutir o currículo, produzir livros didáticos e materiais outros que problematizem de forma crítica e reflexiva o processo de formação da sociedade brasileira. Enfim, é preciso modificar nossas práticas, nossas mentalidades e nossas relações.

4 Considerações finais

O pressuposto determinista contido na ideia de raça foi aceito pelos homens da ciência e incorporado ao discurso político – racismo científico, que serviu para justificar a desigualdade entre diferentes grupos raciais, sendo o branco tido como superior ao negro. A população negra sofreu um processo de criminalização, de tal modo que os negros não tiveram as mesmas condições de vida, de trabalho, de estudo, se comparado com os brancos.

Dada essa realidade, a Universidade tem um papel fundamental na luta antirracista, por meio do desenvolvimento de intervenções de abordagens multi e interdisciplinares. Trata-se de uma tarefa muito difícil devendo ser cumprida por um conjunto de profissionais compromissados e comprometidos efetivamente com a educação enquanto política social destinada a toda a população independentemente de sua cor ou de sua condição social.

Na luta pela ascensão social na sociedade de classes, os negros encontram barreiras de natureza racial que os impedem de acessar os mesmos espaços escolares que os brancos acessam, confirmando a existência do mito da democracia racial, haja vista o tratamento discriminatório deflagrado na referência aos "grupos de cor".

Dada essa realidade, as políticas afirmativas são medidas especiais de políticas públicas e/ou ações privadas de cunho temporário ou não, pressupondo uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentam e facilitam o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade. Nesse sentido, tais políticas são importantíssimas para a redução das desigualdades raciais no Brasil, onde os negros ainda continuam sendo excluídos socialmente dada sua cor de pele.

Nessa direção, faz-se necessário o fortalecimento de uma educação antirracista, visto que, mesmo após mais de 100 anos de estudos das relações raciais no Brasil e com inúmeros dados de pesquisas obtidos por diferentes universidades sobre as implicações do preconceito racial e da discriminação racial na vida pessoal, profissional e acadêmica do segmento populacional composto por negros, ainda há uma forte tendência de se desqualificar e de se desconsiderar as dimensões do racismo no processo educacional dos negros.

Referências Bibliográficas

CAVALLEIRO, Eliane. Discriminação racial e pluralismo nas escolas públicas da cidade de São Paulo. *In:* MEC. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº**

10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 65-104.

COSTA, Sérgio. O racismo científico e sua recepção no Brasil. *In*: COSTA, Sérgio. **Dois atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p. 151-194.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo: Autores Associados, Anped, n. 15, p. 134-158, 2000.

JAIME, Pedro. A questão racial no Brasil: conceitos, contextos, perspectivas. *In*: JAIME, Pedro **Executivos negros:** racismo e diversidade no mundo empresarial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2016. p. 89-128.

PAIXÃO, Marcelo. A Santa Aliança: estudo sobre o consenso crítico às políticas de promoção da equidade racial no Brasil. *In*: ZONINSEIN, Jonas; FERES JÚNIOR, (Orgs.). **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro**. Belo Horizonte: Ed. Ufmg, 2008. p. 135-173.

PAIXÃO, Marcelo. O justo combate: reflexões sobre relações raciais e desenvolvimento. *In*: PAIXÃO, Marcelo. **500 anos de solidão:** estudo sobre desigualdades raciais no Brasil. Curitiba: Appris, 2013. p. 109-147.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Uma história de "diferenças e desigualdades": as doutrinas raciais do século XIV. *In:* SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. (Cap. 2 -páginas. 43 a 66).

SEYFERTH, Giralda. **A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos**. Anuário Antropológico. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1995. p. 175 a 203.